



1 ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS

2
3 Aos vinte e dois de novembro de 2023, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria
4 Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos
5 Gaúchos/MT, reuniram-se os conselheiros municipais de saúde para retificar a ata 005/2023
6 da 2ª reunião ordinária do CMS realizada no dia 22 de junho deste ano. Conforme consta na
7 ata citada na (pág. 2), referente ao recurso de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a gestão
8 havia solicitado ao estado através do ofício Nº 042/2023, a troca de objeto do recurso para
9 investimento e então posteriormente seria aplicado ao Projeto de Fortalecimento da Rede
10 SUS/SMS/2023 para Aquisição de veículo para o Transporte Sanitário do município de Porto
11 dos Gaúchos/MT. Porém, informa-se ao conselho que não houve devolutiva do estado
12 referente ao Ofício Nº 042/2023, e que por ser recurso de custeio não pode ser aplicado ao
13 projeto proposto. Desta forma, foi solicitado ao secretário de Estado de Saúde Sr. Gilberto
14 Figueiredo através do Ofício Nº 35/2023 de 22 de novembro de 2023 a concessão de recursos
15 financeiros para manutenção e qualificação de serviços de média complexidade ao município
16 de Porto dos Gaúchos/MT, conforme o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS-SMS-2023,
17 sendo o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Vale ressaltar que o recurso ainda não
18 foi creditado ao Fundo Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT e que se aguarda a
19 aprovação do Estado e a creditação do recurso futuro. O conselho aprova a proposta
20 apresentada. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira finalizo esta
21 ata, que contém duas páginas e trinta e uma linha, segue assinada por mim e pelos demais. –

22 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira

23 Alice Rezer, Alice Rezer

24 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira

25 Josias Almeida Campinas, Josias Almeida Campinas

26 Luana da Silva, Luana da Silva X

27 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida

28 Patricia dos Santos Vicente, Patricia dos Santos Vicente

29 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler

30 Terezinha Giachini de Souza, Terezinha G. de Souza



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



31 Vania dos santos Bernardes, Jane dos S. Bernardes



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 24/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 04ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o recurso financeiro no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente a custeio para manutenção e qualificação de serviços de média complexidade ao município de Porto dos Gaúchos/MT, a ser aplicado ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS/2023.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de Novembro de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.